## PARECER Nº 1839/2006 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 209/06**.

Trata-se de projeto de autoria do nobre Vereador Goulart, que visa obrigar a indicação da autoria legislativa quando da referência à lei municipal nos casos que especifica. Quanto aos aspectos financeiros, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, uma vez que as despesas correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Face ao exposto, o parecer, é

FAVORÁVEL.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, 21/12/06.

Antonio Carlos Rodrigues – Presidente

Francisco Chagas

Marta Costa

Natalini

Paulo Fiorilo

Russomanno